



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 010/2019

Os vereadores abaixo assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada de providências para a **construção de uma capela mortuária** nesta cidade.

A construção de uma capela mortuária é uma obra de grande importância para os moradores de Vila Pavão que há muito tempo clamam por um espaço adequado para velarem seus entes queridos.

Quando se perde um ente querido é de extrema importância contar com um local adequado para a realização do velório e, a maioria dos cidadãos não disponibiliza de um espaço adequado para tanto, principalmente os mais carentes que não dispõem de espaço suficiente em suas residências, bem como de condições financeiras para custear a locação de salões particulares, tendo muitas vezes que socorrer-se da utilização de espaços impróprios para esse fim, como o Ginásio de Esportes, por exemplo.

É de se registrar, ainda, que a maioria das igrejas não permite que os velórios sejam feitos em suas dependências. Trata-se, portanto, de obra de notória e inegável relevância social, que levará um mínimo de conforto para os munícipes em um momento difícil.

Conhecedores que somos do relevante interesse público desta obra e da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar da comunidade, é que reivindicamos em nome da população pavoense, a construção de uma capela mortuária.

Sendo assim, estes Vereadores contam com o apoio do Poder Executivo Municipal no atendimento a este pedido.

É INDICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 02 de Abril de 2019.

Aristeu Reetz

ARISTEU REETZ

Vereador

Edvaldo Rodrigues Santos

EDVALDO RODRIGUES SANTOS

Vereador

Francisco de Assis Campos

FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS

Vereador

Gecimar Rodrigues

GECIMAR RODRIGUES

Vereador

João Trancoso

JOÃO TRANCOSO

Vereador

Juvenal Médici Ferreira

JUVENAL MÉDICI FERREIRA

Vereador

Marcos Laurence Kloss

MARCOS LAURENÇO KLOSS

Vereador

Valdeci Buge

VALDECI BUGE

Vereador

Vera Lucia Elias de Souza

VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA

Vereadora